

Poder Legislativo de Campinorte
Câmara Municipal de Vereadores



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 002/2023.

Trata de criar comissão Reunida para análise de projetos de lei, período legislativo de 2023 e 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Campinorte, no uso regular de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Reunida da Câmara Municipal de Campinorte, para o Período Legislativo de 2023 e 2024, com os seguintes membros.

I – COMISSÃO REUNIDA

Presidente: Silvanio Manduca

Vice-presidente: Amarildo Pimenta Novaes

Relator: Murilo Matheus da Silva

Membro: Roberto Carlos Manduca

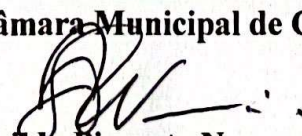
Art. 2º - A Comissão formada deverá emitir parecer jurídico dentro dos prazos estipulados no Regimento Interno, e de acordo com os assuntos de suas pertinências.

Art. 3º - O prazo de validade desta Resolução será até 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campinorte-Go, aos 09 dias do mês de janeiro de 2023.


Julimar Caetano da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Campinorte


Amarildo Pimenta Novaes

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Campinorte